



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**Ata da 52ª sessão ordinária do ano de 2024
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos onze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, com início às nove horas e trinta minutos, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Abelardo da Matta, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Maurício Kertzman Szporer, Pedro Rogério Castro Godinho, Moacyr Pitta Lima Filho, Danilo Costa Luiz, Ricardo Borges Maracajá Pereira, Iran Esmeraldo Leite e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Samir Cabus Nachef Júnior. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600293-34.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

IMPETRANTE: WALDENOR ALVES PEREIRA FILHO

ADVOGADO: RUDIVAL MATURANO BARBOSA FILHO - OAB/BA49125

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: TAIRONE FERRAZ PORTO - OAB/BA29161-A

ADVOGADO: ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA - OAB/BA27879-A

INTERESSADO: ALEXANDRE GARCIA ARAUJO

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DA 41ª ZONA ELEITORAL

IMPETRADO: UNIAO BRASIL - VITORIA DA CONQUISTA - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FELIPE FERRAZ FERREIRA DUTRA - OAB/BA67402

Decisão: Retirado de pauta.

HABEAS CORPUS CRIMINAL N 0600356-59.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Jeremoabo - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto Ricardo Borges Maracajá Pereira

PACIENTE: ADALBERTO TORRES VILAS BOAS

ADVOGADO: LISA VICTORIA DA CRUZ CARDOSO - OAB/BA73909

ADVOGADO: FELIPE DOS ANJOS MARTINS - OAB/BA73651

IMPETRANTE: FELIPE DOS ANJOS MARTINS

IMPETRANTE: LISA VICTORIA DA CRUZ CARDOSO

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 51ª ZONA ELEITORAL

Decisão: Adiado para prosseguir o julgamento na sessão de 19/7/2024.

CORREIÇÃO N 0600112-33.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Sento Sé - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Corregedor Regional Eleitoral

INTERESSADO: UNIAO BRASIL - SENTO SE - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: JOEL CAETANO DA SILVA NETO - OAB/BA25377

INTERESSADO: RAIMUNDO RODRIGUES FILHO

ADVOGADO: JOEL CAETANO DA SILVA NETO - OAB/BA25377

INTERESSADO: ALECSANDRO BATISTA SENTO SE

ADVOGADO: JOEL CAETANO DA SILVA NETO - OAB/BA25377

INTERESSADO: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE SENTO SE DO PARTIDO LIBERAL - PL

ADVOGADO: JOEL CAETANO DA SILVA NETO - OAB/BA25377

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral

da Bahia, à unanimidade, INDEFERIR O PEDIDO.

CORREIÇÃO N 0600279-50.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Itagimirim - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Corregedor Regional Eleitoral

INTERESSADO: DEMOCRATAS ITAGIMIRIM BA MUNICIPAL

ADVOGADO: ANTONIO PITANGA NOGUEIRA NETO - OAB/BA25649-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INDEFERIR O PEDIDO.

CORREIÇÃO N 0600280-35.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Itagimirim - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Corregedor Regional Eleitoral

INTERESSADO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB
ITAGIMIRIM-BA

ADVOGADO: ANTONIO PITANGA NOGUEIRA NETO - OAB/BA25649-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INDEFERIR O PEDIDO.

CORREIÇÃO N 0600281-20.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Itagimirim - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Corregedor Regional Eleitoral

INTERESSADO: AVANTE ITAGIMIRIM - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: ANTONIO PITANGA NOGUEIRA NETO - OAB/BA25649-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INDEFERIR O PEDIDO.

REPRESENTAÇÃO N 0600243-08.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

REPRESENTANTE: UNIAO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

REPRESENTADO: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A
ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A
ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO.

REPRESENTAÇÃO N 0600298-56.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

REPRESENTANTE: UNIAO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

REPRESENTADO: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N 0600014-49.2024.6.05.0129

PROCEDÊNCIA: Catu - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

EMBARGANTE: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL- PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO-PSD-CATU - BA

ADVOGADO: JOAO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/BA36235-A

EMBARGADO: NARLISON BORGES DE SALES

ADVOGADO: CAIO RIBEIRO FONSECA - OAB/BA69192

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N 0600021-44.2024.6.05.0031

PROCEDÊNCIA: Valença - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

EMBARGANTE: PODEMOS - PODE

ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO OLIVEIRA DAMASCENA CAFE - OAB/BA81060

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

EMBARGADA: RENATO SOUZA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: FABIO SA BARRETO NOGUEIRA - OAB/BA44070

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REL N 0600016-65.2024.6.05.0049

PROCEDÊNCIA: Jandaíra - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa Luiz

INTERESSADO: ANA MARIA GONCALVES REIS

ADVOGADO: ALICE QUEIROZ SOARES DA CUNHA SANTOS - OAB/BA81168

AGRAVANTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES

ADVOGADO: LUIS VINICIUS DE ARAGAO COSTA - OAB/BA22104-A

ADVOGADO: MATHEUS HAGE FERNANDEZ - OAB/BA26388

Decisão: Adiado para prosseguir o julgamento na sessão de 19/7/2024.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REL N 0600017-50.2024.6.05.0049

PROCEDÊNCIA: Jandaíra - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa Luiz

INTERESSADO: DJALMA ALVES MARTINS DOS SANTOS

ADVOGADO: ALICE QUEIROZ SOARES DA CUNHA SANTOS - OAB/BA81168

AGRAVANTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES

ADVOGADO: LUIS VINICIUS DE ARAGAO COSTA - OAB/BA22104-A

ADVOGADO: MATHEUS HAGE FERNANDEZ - OAB/BA26388

Decisão: Adiado para prosseguir o julgamento na sessão de 19/7/2024.

Ao final, o Presidente ressaltou que, cumprindo requisito fixado pelo CNJ, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizaria no dia seguinte (12.07), pela manhã, de forma remota, uma audiência pública, aberta à participação da sociedade, para discutir a formulação das Metas Aplicáveis à Justiça Eleitoral para o ano de 2025, evento para o qual estavam convidados todos os membros da Corte. - Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 11 de julho de 2024.

Des. ABELARDO DA MATTA
PRESIDENTE